



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Município de Rondinha - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

Contratação de Empresa do Ramo, qualificada com equipamento e mão de obra para prestar **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais: de Educação e Cultura e da Saúde do Município de Rondinha – RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir algumas condições para contratação de empresa para prestação de **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, em eventos promovidos pelas Secretarias de Saúde e Educação e Cultura do Município, visando o acesso à cultura, entretenimento gratuito e também campanhas que ajudam a informar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças como o câncer de próstata e o câncer de mama, conforme especificação e quantidades listadas abaixo no item 2.

1.2 O objeto inclui além do fornecimento de Sonorização e Iluminação, a Montagem de Placo, Pannel LED, Filmagem, Gravação e edição de Vídeos, Decoração, entre outras atividades relacionadas, a cada evento.

1.3 A contratada, deverá fornecer todos equipamentos/produtos necessários, e dispor de técnico (profissional qualificado), para acompanhamento e instalação, retirada e manutenção do serviço de som e iluminação durante todo o período, e inclusive durante os ensaios, quando previsto e durante a realização dos eventos.

1.4 É dever da contratada, entregar os equipamentos/produtos específicos, nas quantidades, horários e locais combinados; repor itens em desconformidade; realizar o serviço com eficiência e qualidade; providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando couber, para cada serviço a ser prestado, entregando uma via a Contratante, com antecedência mínima de 2 dias antes do evento.

1.5 O objeto da presente licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por Servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

1.6 Todas as despesas sejam de transporte, carga, descarga, montagem e instalação serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

1.7 Em caso de alteração do local, data e horário do evento, as empresas contratadas serão comunicadas com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do evento.

1.8 Dos requisitos quanto as especificações técnicas do objeto:



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondonia/RS

Fone: (54) 3365-1188

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	1	Unidade	PEDALADA DA AMIZADE – DIA 12/10/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Pedalada da Amizade – 12/10/2024 - Local Praça Padre Eugênio. <u>Previsão Horário:</u> Início 14:30 Término 18:30 horas <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 2 microfones sem fio, 2 pedestais, 2 caixas de som amplificadas, 1 mesa de som no mínimo 8 canais, operador de som durante o evento. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura
02	1	Unidade	CONFRATERNIZAÇÃO COM PROFISSIONAIS DA SMEC - DIA 18/10/2024 <u>Descrição do Evento:</u> Tradicional confraternização com profissionais da SMEC - dia 18/10/2024 Local Clube União <u>Previsão Horário:</u> Início 19:30 Término 23:59 horas <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 2 caixas de som sub grave mínimo 1.000 watts cada caixa, 2 caixas de retorno, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais, operador de som durante o evento. <u>Iluminação:</u> Iluminação com as seguintes características: 10 par led, 4 cob de 200 watts, no mínimo, 4 moving, mesa DMX, estrutura de treliças para sustentação dos equipamentos, todo cabeamento necessário. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura
03	1	Unidade	PALESTRA OUTUBRO ROSA – DIA 18/10/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Palestra Outubro Rosa - Data 18/10/2024, Horário 13:30 as 15:00 horas no Clube União. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 2 caixas de som sub grave mínimo 1.000 watts cada caixa, 2 caixas de retorno, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais, operador de som durante o evento. <u>Projeto de Imagem:</u> Equipamentos de projeção de imagem mínimo 3000 Lumens com tela retrátil de no mínimo 120 polegadas. <u>Organização:</u> Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

04	1	Unidade	PALESTRA NOVEMBRO AZUL – DIA 22/11/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Palestra Novembro Azul - Data 22/11/2024, Horário 13:30 as 15:00 horas no Clube União. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 2 caixas de som sub grave mínimo 1.000 watts cada caixa, 2 caixas de retorno, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais, operador de som durante o evento. <u>Projeto de Imagem:</u> Equipamentos de projeção de imagem mínimo 3000 Lumens com tela retrátil de no mínimo 120 polegadas. <u>Organização:</u> Secretaria de Saúde
05	1	Unidade	FORMATURA PROERD. <u>Descrição do Evento:</u> Formatura PROERD – data a definir (mês de novembro), no Salão Paroquial. <u>Previsão Horário:</u> Início 14:00 Término 16:00 horas <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 2 caixas de retorno, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais, operador de som durante o evento. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura.
06	1	Unidade	CANTATA NATALINA – DIA 29/11/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Cantata Natalina – Dia 29/11/2024, na Igreja Matriz. <u>Previsão Horário:</u> Início 19:30 Término 21:30 horas. O item prevê que a instalação dos equipamentos seja disponibilizada para os ensaios que acontecem pela parte da manhã no dia do evento. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 2 caixas de som sub grave mínimo 1.000 watts cada caixa, 2 caixas de retorno, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais, operador de som durante o evento. Microfones modelo Shotgun NTG2 ou superior. Nível de ruído 94db. Padrão polar super cardióide. Range de frequência 20h-20k. SPL máxima 131db. Com Cabos XL Re pedestais, mínimo 3. <u>Iluminação:</u> Iluminação para eventos, palestras e shows com as seguintes características 10 par led, 4 cob de 200 watts, no mínimo 4 moving, mesa DMX, estrutura de treliças para sustentação dos equipamentos, todo cabeamento necessário. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

07	1	Unidade	APRESENTAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS DE CANTO, DANÇA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS – DIA 06/12/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Apresentação das Oficinas Culturais de Canto, Dança e Instrumentos Musicais – Dia 06/12/2024, horário das 19:30 as 21:30 horas, no Clube União. Isto prevê períodos de gravações e edição de áudio e vídeos em momentos anteriores a data prevista para o evento, sendo que todo o trabalho deverá ser finalizado em até 15 dias anterior da data do evento. <u>Instalação de Pannel de Led para o evento:</u> Pannel de LED resolução p3 indoor, tamanho 8mx4m, treliças para sustentação, voltagem 220V; 2 computadores para backup. A instalação e operacionalização do pannel é por conta da contratada, sendo disponibilizado para os ensaios do dia 05/12/2024, e para o dia do evento 06/12/2024, juntamente com técnico durante todo o período, incluindo os ensaios e o evento. <u>Sonorização para o evento:</u> Sonorização com as seguintes características: 8 caixas de som modelo line array com potência mínima de 350 watts por caixa, 4 caixas subgrave no mínimo 1.000 watts por caixa, 4 microfones sem fio, 2 microfones com fio, 6 pedestais, processador de áudio digital DCX 2496 ou superior, 2 caixas de retorno para palco, 2 caixas de som para front fill em frente ao palco, 4 caixas de som amplificadas para delay, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais XR18, treliças para sustentação das caixas, todo cabeamento para ligação dos equipamentos, operador de som durante o evento, incluindo 1 dia de montagem, 1 dia de ensaio e 1 dia da apresentação. <u>Palco para o evento:</u> Palco para eventos, sem cobertura, em Estrutura Q30, com medidas mínimas de 13m de frente, 6,6m de profundidade e 1,4m de altura, com piso em madeirite naval de 16mm nivelado, com capacidade mínima de 120kg ao metro quadrado e capacidade total de 4.000kg, com escada e corrimão. Disponível para os ensaios do dia 05/12/2024, e para o dia do evento 06/12/2024. <u>Iluminação para o evento:</u> Treliças 100 metros Q30, 16 par led, 54 led 3w rgb, 12 beam 5r, 08 set light, 12 par 64 lâmpada foco 5, 04 mini brut; 2 Strobo Atomic 1000w. 8 Led Cob 200w Branco Quente E Frio. 2 Refletor Elipsoidal 750w. Máquina de fumaça. Mesa de iluminação digital avolite ou superior; 1 dia montagem, 1 dia ensaio, 1 dia apresentação. Técnico de iluminação durante todo o evento. <u>Filmagem e edição previa:</u> Gravação de vídeo clips, captação de áudio, mixagem e masterização com realização completa de gravação de vídeo clipes, captação de áudio, mixagem e masterização, com entrega final de alta qualidade. O serviço incluirá planejamento, filmagem, edição, pós-produção e finalização de áudio com captação de som direto, com câmera digital que permita gravação em ULTRA HD, gravador digital portátil de áudio profissional 4 pistas, que permita gravação em WAV, 24-bit/48kHz, 2 microfones shotgun, boom e cabos; Lentes: cine 35mm, 16:50mm, 50mm e 35:70mm Estabilizador Eletrônico para Câmeras; Monitor
----	---	---------	--



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

			externo; 2 Tripé; 2 Softbox; 1 Slider. Edição e finalização em Adobe Premiere Pro, Pro Tools e Adobe After Effects. <u>Captação e edição prévia:</u> Captação, edição e masterização de áudio de 30 trilhas; gravação de áudio em software com resolução de no mínimo 32-bit/192. Gravação em DAW (Digital Audio Workstation) plataforma Multipista, Edição de faixas, Mixagem e Masterização do Áudio Master padrão DVD VIDEO 24 Bits, 48 KHz amostragem, Áudio formato WAV e Padrão PCM Microfones headset com sistema completo com transmissor, receptor e microfone para eventos e apresentações. Sistema ULX e encriptação AES-256; padrão polar supercardióide. Pré-amp em linha ou conector TA4F. Baterias e pilhas inclusas. Combinador de antenas de mínimo oito transmissores. Mínimo 5 microfones, duas diárias por unidade. <u>Decoração para o evento:</u> Decoração entrada do salão com malhas e detalhes decorativos. Forração da escada interna do salão com voal verde, folhagens de erva mate. Toalhas de mesa para equipe técnica. Folhagens decorativas espalhadas pelo salão. Locação e colocação de tapete de linóleo individual para dança, na cor preta, com metragem, mínima de 13mX6m, sobre o piso do palco, no dia anterior ao da apresentação (em 05/12/2024) Gravação e edição de áudios em estúdio e mixagem em eventos. <u>Forração para o evento:</u> Forração fundo palco e laterais. Metragem 25 metros. Tecido Oxford. Altura 5 metros Forração coxias dos 2 lados com tecido preto Oxford. 5 x 10 metros. Altura 4 metros Forração 4 pernas laterais. 4x10 metros. Altura 4 metros Forração frente do palco relacionado a temática do espetáculo. <u>Gerador de energia para o evento:</u> Contratação de empresa fornecedora de gerador de energia, gerador com mínimo de 120KVA. Instalação e operacionalização do gerador é por conta da contratada, devendo o responsável permanecer presente durante o horário previsto para o evento. Previsão de 4 horas, sendo 2 (duas) para ensaios e 2 (duas) durante o evento. <u>Obs.:</u> As datas previstas para gravação serão agendadas pela coordenação do evento. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura
08	1	Unidade	CANTATA NATALINA DA EMEI PROFª EIDA – DIA 10/12/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Cantata Natalina da EMEI Profª Eida – Dia 10/12/2024, Horário 19:30 as 21:30 horas, na Igreja Matriz nossa Senhora do Rosário. O item prevê que a instalação dos equipamentos seja disponibilizada para os ensaios que acontecem pela parte da manhã no dia do evento. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 8 caixas de som modelo line array com potência mínima de 350 watts por caixa, 4 caixas subgrave no mínimo 1.000 watts por caixa, 4 microfones sem fio, 2 microfones com fio, 6 pedestais, processador de áudio digital DCX 2496 ou superior, 2 caixas de retorno para palco,



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

			2 caixas de som para front fill em frente ao palco, 4 caixas de som amplificadas para delay, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais XR18, treliças para sustentação das caixas, todo cabeamento para ligação dos equipamentos, operador de som durante o evento. Microfones modelo Shotgun NTG2 ou superior. Nível de ruído 94db. Padrão polar super cardióide. Range de frequência 20h-20k. SPL máxima 131db. Com Cabos XL Re pedestais, mínimo 3. <u>Iluminação para eventos, palestras e shows com as seguintes características:</u> 10 par led, 4 cob de 200 watts, no mínimo 4 moving, mesa DMX, estrutura de treliças para sustentação dos equipamentos, todo cabeamento necessário. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura
09	1	Unidade	NATAL DO BAIRRO – DIA 13/12/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Tradicional evento “Natal do Bairro” – Dia 13/12/2024, Horário 19:30 as 22:00 horas, realizado no Bairro Nossa Senhora aparecida, em frente ao CRAS. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 8 caixas de som modelo line array com potência mínima de 350 watts por caixa, 4 caixas subgrave no mínimo 1.000 watts por caixa, 4 microfones sem fio, 2 microfones com fio, 6 pedestais, processador de áudio digital DCX 2496 ou superior, 2 caixas de retorno para palco, 2 caixas de som para front fill em frente ao palco, 4 caixas de som amplificadas para delay, 1 mesa de som digital no mínimo 18 canais XR18, treliças para sustentação das caixas, todo cabeamento para ligação dos equipamentos, operador de som durante o evento. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura
10	1	Unidade	FORMATURA DA TURMA DE PRÉ B DA EMEI PROFª EIDA - DIA 16/12/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Formatura da turma de Pré B da EMEI Profª Eida - Dia 16/12/2024, Horário 19:00 as 22:00 horas no Salão Paroquial. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 1 mesa de som no mínimo 8 canais, operador de som durante o evento. <u>Iluminação:</u> Equipamentos de iluminação modelos para led para iluminação decorativa (cênica) com todo cabeamento necessário para instalação dos equipamentos, mesa de iluminação DMX. Mínimo 5 pontos. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

11	1	Unidade	FORMATURA DA TURMA DE PRÉ B DA EMEB FRANCISCO MARIANO BRAGA - DIA 17/12/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Formatura da turma de Pré B da EMEB Francisco Mariano Braga - Dia 17/12/2024, Horário 19:00 as 22:00 horas no Salão Paroquial. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 1 mesa de som no mínimo 8 canais, operador de som durante o evento. <u>Iluminação:</u> Equipamentos de iluminação modelos para led para iluminação decorativa (cênica), com todo cabeamento necessário para instalação dos equipamentos, mesa de iluminação DMX. Mínimo 5 pontos. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura
12	1	Unidade	FORMATURA DA TURMA 9º ANO DA EMEB FRANCISCO MARIANO BRAGA - DIA 19/12/2024. <u>Descrição do Evento:</u> Formatura da turma de alunos do 9º ano da EMEB Francisco Mariano Braga - Dia 19/12/2024, Horário 19:00 as 22:00 horas, no Salão Paroquial. <u>Sonorização com as seguintes características:</u> 3 microfones sem fio, 3 pedestais, 4 caixas de som amplificadas, 1 mesa de som no mínimo 8 canais, operador de som durante o evento. <u>Iluminação:</u> Equipamentos de iluminação modelos para Led para iluminação decorativa (cênica) com todo cabeamento necessário para instalação dos equipamentos, mesa de iluminação DMX. Mínimo 5 pontos. <u>Organização:</u> Secretaria de Educação e Cultura

1.9 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO / POR ITEM**, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34](#), todos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

1.10 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do [art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021](#).

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rondinha-RS, estando em conformidade com os objetivos da Administração, mantendo foco na excelência da prestação de



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

serviços à população, sem comprometer a eficiência e eficácia nas contratações, e ainda aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e financeiros.

2.2 A contratação do objeto, alinha-se estrategicamente com os princípios da instituição, contribuindo para a eficiência operacional, e preservação do interesse público e a sustentabilidade financeira. Ao investir em cultura e prevenção de doenças, o Município garante maior controle sobre os gastos públicos, reduzindo significativamente os gastos com tratamentos médicos, e através da cultura, as pessoas se conectam com suas raízes, tradições e valores, o que é fundamental para o bem-estar psicológico e emocional da população. Essa estratégia reflete a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.3 Diante do exposto, as contratações propostas, são justificadas não apenas pela necessidade de realização destes eventos, mas por não possuímos atualmente, estrutura e equipamentos necessários para atender a demanda. Recomenda-se, portanto, a análise e aprovação da presente proposta, em consonância com os princípios da administração pública e com vistas à promoção do interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração em especial para esta demanda é a contratação de empresa para prestação dos serviços, através de Abertura de Processo de Licitação na modalidade Pregão eletrônico, onde as empresas especializadas, devidamente credenciadas e habilitadas, podem ofertarem lances sucessivos até que seja apurado a oferta de menor preço.

4.2. Foi analisado as possibilidades de contratação através de Registro de Preços, com fornecimento conforme demanda. E por conseguir definir a atual demanda, por ser pontual, a contratação por evento se configura como melhor alternativa, por ser a que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens, não tendo a necessidade de preços registrados.

4.3. Também foi analisado a compra dos equipamentos de som e luz, e para esta demanda em especial, devido a quantidade de itens necessário para realização do evento, optou-se para a contratação dos serviços, por mostrar-se mais vantajoso para a administração.

4.4. O objeto inclui além do fornecimento de Sonorização e Iluminação, a Montagem de Placo, Painele LED, Filmagem, Gravação e edição de Vídeos, Decoração, entre outras atividades relacionadas, a cada evento.

4.5. A contratada, deverá fornecer todo equipamento necessário, e dispor de técnico (profissional qualificado), para acompanhamento e instalação, retirada e manutenção do serviço de som e iluminação durante todo o período, e inclusive durante os ensaios, quando previsto e durante a realização dos eventos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos [dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34](#), todos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

5.3. Para fornecimento dos equipamentos/produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes **documentos a título habilitação**, nos termos do [art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1. Comprovação de que o objeto social da empresa interessada é pertinente ao item objeto desta licitação, aferição a ser feita, conforme o caso, através da apresentação de cópia de:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- c) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

5.4.2. Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do [artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09](#).

5.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.5.1. Prova de inscrição no [Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica](#) (CNPJ);

5.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e ou Municipal (Alvará de Localização ou Certidão de Inscrição Municipal), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

5.5.3. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN ([Certidão Conjunta Negativa](#));

5.5.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da **Fazenda Estadual** onde a empresa for sediada;

5.5.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

5.5.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ([FGTS](#));

5.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943](#), ([Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)), em seu prazo de validade.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

5.5.8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do [Art. 63, IV da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.6.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

5.7.1. Apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, conforme prevê o [Art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021](#).

5.7.1.1. O atestado deverá ser impresso em folha timbrada e conter o CNPJ, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação e carimbo da empresa. No atestado deve constar também se foram cumpridos os prazos de entrega, e a qualidade do mesmo, sem fatos que desabonem sua conduta, o número do contrato, além de estar assinado e datado.

5.7.1.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade como o [Art. 67, VI da Lei 14.133/2021](#).

5.7.1.3. Prova de que a empresa possui em seu quadro permanente profissional que possua treinamento e qualificação de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho do Brasil, NR 06, NR 10 e NR35.

5.7.1.4. Prova de Registro do profissional responsável técnico, expedida pelo órgão competente, compatível com a NR 10.

5.7.1.5. Para comprovação de vínculo entre profissional e empresa, solicitada no item 10.1.4, se dará da seguinte maneira:

5.7.1.5.1. Em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Contrato de Prestação de Serviço com firma reconhecida.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços a serem contratados, possuem natureza de bem e serviço comum, deverão ser fornecidos pela contratada, nos locais indicado para cada evento. Isso inclui todos materiais necessários, conforme descrição item 1, e também a montagem, operação, desmontagem, transporte e desinstalação dos mesmos executados por profissionais técnicos devidamente qualificados. É de responsabilidade do fornecedor contratado a montagem e desmontagem dos equipamentos, garantindo que tudo esteja pronto antes do início do evento e seja retirado após o término

6.2. A CONTRATADA deves providenciar que os equipamentos estejam instalados, montados e testados com antecedência de no mínimo 2 (duas) hora antes da hora prevista para início do evento.

6.3. Após a montagem, deve ser realizada uma verificação para garantir que todos os equipamentos estão funcionando corretamente e conforme especificado no contrato.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

6.4. Os serviços serão recebidos, provisoriamente, para fins de verificação, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que deverá(ão) realizar análise minuciosa no equipamento montados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência/Projeto básico e na proposta ([inciso II, alínea a, art. 140 da Lei 14.133/2021](#)).

6.5. Havendo a necessidade de substituição de algum equipamento ou de qualquer item acessório, a empresa deverá realiza-lo em até 30 (trinta) minutos, contados da notificação.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.8. A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#)).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O modelo de gestão adotado para o contrato será pelo acompanhamento e fiscalização desde a emissão da Ordem de Fornecimento, até a efetivação da entrega e o recebimento definitivo do objeto, visto que se trata de eventos com fornecimento integral.

7.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato será realizado por servidor designado pela Administração Municipal por portaria, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#), o qual será vinculado a Administração Municipal e receberá todas as capacitações e instruções necessárias para o cumprimento de suas atribuições.

7.3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.3.1.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;

7.3.1.2. Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de contrato;

7.3.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos/produtos montados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre atender as normas técnicas aplicadas para cada produto para que não ofereçam riscos à Saúde, a segurança e a integridade física dos operadores.

7.3.1.4. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

7.3.2. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.2.1. E dever da contratada, entregar os equipamentos/produtos específicos, nas quantidades horárias e locais combinados. Repor itens em desconformidade. Realizar o serviço com eficiência e qualidade. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando couber, para cada serviço a ser prestado, entregando uma via a Contratante, com antecedência mínima de 2 dias antes do evento



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

7.3.2.2. Responsabilizar-se, integralmente, pelo equipamento instalados, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na aquisição dos mesmos;

7.3.2.3. Cumprir os prazos estipulados;

7.3.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

7.3.2.5. Comprovar, sempre que solicitada pelo CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

7.3.2.6. Indicar ao CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;

7.3.2.7. Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser efetuado, contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a conclusão do evento, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em até 10 (dez) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores poderão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

8.3. Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

8.4. A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de Rondinha/RS, e deverá conter a indicação do Número do Pregão Eletrônico, número do Contrato Administrativo e o Número do Empenho.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

9.1. Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondonia/RS

Fone: (54) 3365-1188

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro nos [Incisos IV do Artigo 23º da Lei 14.133/2021](#), mediante pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para se determinar o valor máximo para a contratação do equipamento, objeto deste Termo de Referência.

10.2. Para este certame, a administração adotou orçamento sigiloso, por considerar que a publicidade desse, possa ter, potencial de gerar prejuízo para o bom resultado do certame, onde, o valor máximo aceitável para esta contratação, somente será divulgado após a fase competitiva, no julgamento das propostas, em conformidade com o [§1, do Art. 14 do Decreto Municipal nº 3.005 de 2020](#) e [Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

10.3. Ademais, a manutenção do sigilo do orçamento estimativo tem sido positiva para Administração municipal em outros certames, com a redução dos preços das contratações, já que incentiva a competitividade entre os licitantes, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela Administração.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto, serão custeadas com recursos próprios do município, previstos no orçamento 2024, conforme [Lei Municipal nº 3.377 de 06 de dezembro de 2023](#), nas seguintes dotações orçamentárias:

0601	–	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2038	–	EVENTOS CULTURAIS
339039	–	FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VINC. 1500
0701	–	SECRETARIA DE SAÚDE
2046	–	MANUT.ATIVIDADES SAUDE MUNICIPIO
339039	–	FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VINC. 1500

Rondonia – RS, 18 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS HENZ

Contador

REJANE ELISA ZORZI SCHIO

Dirigente Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALTER JOÃO BORTOLUZZI

Secretário Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8VM**NQG****YW7****M6D**